



Indicação 1798/2025

Autoria: Ver. Lucas Leugi

"Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Clevelândia, em frente ao nº 662, Vila São Carlos."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita limpeza da boca de lobo entupida na Rua Clevelândia, em frente ao nº 662, Vila São Carlos.

JUSTIFICATIVA

Justificado o pedido em tela, a limpeza da boca de lobo solicitada é medida necessária para restabelecer o funcionamento adequado do sistema de drenagem pluvial na via. O entupimento do bueiro impede o escoamento eficiente da água da chuva, favorecendo o acúmulo de água sobre a pista e aumentando o risco de alagamentos, especialmente durante períodos de maior precipitação. Essa situação causa transtornos aos moradores e pedestres, além de oferecer risco a motoristas devido à possibilidade de aquaplanagem, ocultação de buracos e danos aos veículos. Além disso, o acúmulo de resíduos que obstrui a boca de lobo pode gerar mau cheiro e atrair vetores, afetando a saúde pública e o bem-estar da comunidade. A manutenção preventiva e corretiva desse tipo de estrutura é fundamental para preservar a qualidade da infraestrutura urbana, evitar deterioração do pavimento e garantir maior segurança para todos que utilizam a via. Dessa forma, a intervenção solicitada mostra-se urgente e necessária para o bom funcionamento da drenagem e para a melhoria das condições de circulação e convivência no local.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2025.

Lucas Leugi
Vereador



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995

Horário Carimbo Tempo:

25/11/2025 10:19:35

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por LUCAS LEUGI em 25/11/2025 às 10:19:26.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **57ccda0ee4a7cd094edeaeec7271081**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128226**.